



Edição 2779
Goiânia, Terça-feira, 3 de maio de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

Divulgação



DIREITOS HUMANOS

Ministério da Justiça cria política para reduzir número de presos no Brasil

DIREITOS SOCIAIS

Governo de Brasília e ONG africana assinam protocolo para a promoção da justiça e da paz social

Dênio Simões/Agência Brasília





Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Marcos Abrão critica veto de Dilma a aplicação mínima de 10% de recursos na Habitação dos pequenos municípios

A publicação no Diário Oficial da União desta quarta-feira (27/4) da Lei 13.274/16, sobre as garantias aos bancos em contratos do programa Minha Casa, Minha Vida financiados com desconto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), não trouxe uma boa notícia para os municípios com menos de 50 mil habitantes. É que a presidente Dilma Rousseff vetou a proposta que obriga a aplicação mínima de 10% dos recursos destinados pela União à habitação de interesse social em cidades com menos de 50 mil habitantes.

O deputado federal Marcos Abrão (PPS-GO) criticou a decisão da presidente de vetar o montante mínimo. Ele lembra que não foi respeitado pelo Executivo nem o acordo entre o relator da Medida Provisória 698, Arnon Bezerra (PTB-CE), e os membros da comissão mista que analisou a proposta. “O PPS apresentou destaque para que o mínimo de recursos aplicados fosse de 25%, o que foi rejeitado. Então, se chegou ao acordo que os municípios com menos de 50 mil habitantes tivessem pelo menos 10% do Minha Casa, Minha Vida, e até isso foi vetado. Essa foi uma decisão que vai prejudicar muito grande parte das cidades brasileiras. Dos 246 municípios goianos, mais de 200 serão lesados com essa decisão da presidente”, explicou.

“A minha preocupação é com as famílias que não têm casa própria, que pagam aluguel e que vivem em municípios pequenos. Como é que essas famílias terão um lar se não há disponibilização de recursos para o Minha Casa, Minha Vida Sub-50?”, questiona o presidente do PPS Goiás. Para ele, há uso político do programa por parte do governo federal, que opta por fazer propaganda destacando o número de casas construídas, mas não especifica que cidades estão sendo beneficiadas. “O importante é saber onde os imóveis estão sendo construídos. O ideal é que as famílias fossem atendidas com uma casa própria independente do município onde elas vivem”, salientou.

Abrão acredita que, “apesar de ser bem abaixo do necessário, os 10% já significavam avanço para as cidades que estão sem receber novas contratações desde 2013”. Ele enfatiza que sua luta vai continuar para buscar a aprovação de uma cota mínima permanente destinada MCMV Sub-50. “Agora, o Congresso Nacional votará novamente e o PPS vai trabalhar para derrubarmos o veto da presidente a esta questão tão fundamental para Goiás e para o Brasil”, garantiu.

Fotos: Reprodução



FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Com a Lei 13.274/16, caso o mutuário fique inadimplente, caberá ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) assumir a dívida com a instituição financeira. Em compensação, o FAR poderá cobrar as prestações atrasadas diretamente do beneficiário do Minha Casa, Minha Vida.

O Orçamento Geral da União envia recursos para o FAR a fim de possibilitar a construção de unidades habitacionais, mas, até então, o fundo concedia cobertura apenas em casos de morte ou invalidez do beneficiário. A nova lei sancionada também dá prioridade às famílias residentes em áreas de risco, insalubres, que tenham perdido a casa em decorrência de enchentes ou outro desastre natural do gênero.

Semana da Câmara começa com pauta trancada por quatro medidas provisórias

Presidente Eduardo Cunha e parlamentares da oposição resistem em votar projetos enquanto o Senado não decidir sobre admissibilidade do processo de impeachment



Em meio a resistência para votar projetos do governo, a Câmara dos Deputados começa a semana com a pauta trancada por quatro medidas provisórias (MPs) e por dois projetos com urgência constitucional. A votação dos temas enfrenta a resistência do presidente da Câmara, Eduardo Cunha

(PDMB-RJ), e de parlamentares da oposição. Desde a aprovação da admissibilidade do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, o presidente da Casa tem afirmado que o governo “deixou de existir” para os deputados e que dificilmente a Câmara votará projetos enquanto o Senado não decidir se aceita ou não a denúncia, o que, em caso positivo, provocaria o afastamento de Dilma por até 180 dias.

Plantão policial

Goiânia

Homem mata a facadas a própria esposa e filho e em seguida comete suicídio

Divulgação



No início da tarde deste último sábado (30) um homem matou a esposa e o filho e em seguida tirou a própria vida dentro de um apartamento localizado no bairro Residencial Eldorado em Goiânia. De acordo com informações preliminares de vizinhos, o casal teria passado a noite e parte da manhã discutindo até que aconteceu a tragédia. Segundo o Corpo de Bombeiros, o menino tinha 08 anos e esposa 29 anos. A Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH) investiga as motivações que levaram à tragédia.

Goiânia

Criminoso rouba carro em lava-jato e é morto em confronto com a Polícia Militar

Nesta última sexta-feira (29) um criminoso de 23 anos foi morto durante confronto com policiais militares em uma mata no setor Veredas dos Buritis em Goiânia. De acordo com a Polícia Militar, o marginal teria roubado um veículo



Honda Civic que estava em um lava-jato no setor Vila Rosa. Funcionários do estabelecimento acionaram a PM que durante diligências encontraram o assaltante e tentou abordagem, mas o criminoso não obedeceu a ordem de parada e tentou fugir. Os militares iniciaram uma perseguição e pediram apoio ao Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAER). Depois de vários quilômetros em fuga o jovem abandonou o veículo e entrou em uma mata onde trocou tiros com a polícia e acabou sendo baleado e morto. Com o meliante os policiais apreenderam um revólver calibre 38. Seu corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML). O caso foi registrado na delegacia de Polícia Civil.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

DIREITOS HUMANOS

Ministério da Justiça cria política para reduzir número de presos no Brasil

Wilson Dias/Agência Brasil

A meta é reduzir o número de presos no país por meio da aplicação de punições que substituam a privação da liberdade

AGÊNCIA BRASIL - O Ministério da Justiça instituiu a Política Nacional de Alternativas Penais, com o objetivo de reduzir o número de presos no país por meio da aplicação de punições que substituam a privação da liberdade. A medida foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira e é proveniente de estudos feitos em parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das



Objetivo da Política Nacional de Alternativas Penais é reduzir o número de presos no Brasil

Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Pelo plano, será criado um grupo de trabalho com integrantes do Judiciário, do Poder Executivo e da sociedade civil para elabo-

rar um modelo de gestão de alternativas penais a serem aplicadas pelas autoridades estaduais. Serão cinco eixos principais de trabalho: promoção de desincarceramento e da in-

tervenção policial mínima; enfrentamento à cultura de encarceramento; ampliação e qualificação da rede de serviços de acompanhamento das alternativas penais, fomento ao controle e à participação social nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política de alternativas penais, e qualificação da gestão da informação.

O texto traz como finalidade, entre outras, “a manutenção do vínculo da pessoa condenada com a sua comunidade, garantindo seus direitos individuais e sociais”. “Está prevista a elaboração, ainda este ano, de manuais de procedimentos para as diferentes espécies de alternativas penais, com

indicação de fluxos, procedimentos e metodologias para acompanhamento das medidas”, explicou o diretor-geral do Depen, Renato Campos de Vitto.

Na semana passada, o Ministério da Justiça, o Pnud e o CNJ lançaram o documento Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais, com o objetivo de orientar a criação e aplicação de medidas alternativas à prisão. As ações devem primar pelo envolvimento da sociedade civil no acompanhamento do cumprimento da pena alternativa, “sempre com a manutenção dos vínculos familiares e sociais que os apenados possuíam antes de seu envolvimento com os fatos criminosos”, desta-

cou o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e também do CNJ, Ricardo Lewandowski, no texto.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de junho de 2014, a pesquisa oficial mais recente sobre o assunto, o Brasil tem mais de 600 mil detentos – o equivalente a 299,7 pessoas para cada grupo de 100 mil habitantes, tendo a quarta maior população carcerária do mundo. Enquanto nos EUA, na China e na Rússia – os três países com maior população carcerária – a taxa de aprisionamento foi reduzida em 8%, 9% e 24%, respectivamente, entre 2008 e 2014, no Brasil, a taxa de pessoas presas subiu 33% no mesmo período.

DIREITOS SOCIAIS

Governo de Brasília e ONG africana assinam protocolo para a promoção da justiça e da paz social

AGÊNCIA BRASÍLIA - A Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social e a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade, com sede em Maputo, Moçambique, assinaram um protocolo de intenções nesta segunda-feira (2). O ato ocorre um dia antes de Brasília ser a primeira cidade do País a receber a tocha olímpica e no mês em que é celebrado o Dia Internacional da África, em 25 de maio.

O objetivo da parceria é promover a cooperação técnica, científica e educacional entre a pasta e a orga-

nização não governamental presidida pela ativista moçambicana Graça Machel, viúva de Nelson Mandela e mundialmente conhecida pelo trabalho em prol da justiça social, do empoderamento feminino e da cultura de paz. Graça veio a Brasília para a assinatura e foi recebida pelo governador Rodrigo Rollemberg, que entregou à visitante a Bandeira Nacional.

“O que fazemos aqui é compartilhar experiências bem-sucedidas. Queremos transformar Brasília em uma referência da cultura

de paz. Sabemos que ainda vivemos numa sociedade desigual, com muita violência doméstica, contra a mulher e contra os jovens — especialmente jovens negros”, afirmou Rollemberg. “Recebemos a Graça Machel em um momento histórico, logo antes da Olimpíada, que talvez represente o evento mundial mais significativo em que os povos deixam suas diferenças de lado”, completou.

Os trabalhos da cooperação serão aplicados no Viva Brasília — Nosso Pacto pela Vida, programa de se-

gurança pública do governo local. “É grande a honra de fazer parte desse momento em que Brasília vai receber a tocha olímpica. Assinamos aqui um compromisso de colocar na cabeça das pessoas a semente da paz”, disse a ativista.

ATO PELA PAZ MUNDIAL

Graça Machel fica até quarta-feira (4) em Brasília. Por volta das 18h30 desta terça (3), ela discursará no Ato pela Paz Mundial, evento organizado pelas Secretarias de Cultura, de

Esporte, Turismo e Lazer e da Segurança Pública e da Paz Social para preparar a chegada da tocha olímpica à Esplanada dos Ministérios. A pacifista, que foi ministra da Educação e Cultura de seu país por 10 anos, exaltará Brasília como Cidade da Paz. De 1976 a 1986, Graça era também a primeira-dama de Moçambique, casada com Samora Machel, o primeiro presidente da nação africana.

Participaram do evento de hoje a colaboradora do governo Márcia Rollemberg, esposa do governador; a se-

cretária da Segurança Pública e da Paz Social, Márcia de Alencar Araújo; os comandantes-gerais do Corpo de Bombeiros, coronel Hamilton Santos Esteves Junior, e da Polícia Militar, coronel Marcos Antônio Nunes de Oliveira; o diretor-geral do Departamento de Trânsito, Jayme Amorim; a secretária-adjunta de Cultura, Nanan Catalão; o subsecretário do Sistema Penitenciário, Anderson Espíndola; e os embaixadores de Moçambique, Manuel Tomás Lubisse, e da África do Sul, Joseph Ntshikwane Mashimbye.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 2.743,02 C/SONHOS IND. E COM. EST E ART. ESP. LT, EM FV DE GERLUCC IND METALURGICA E PLASTI-CA;DMI VL R\$ 4.651,90 C/RM DE SOUZA SILVA MODAS - ME, EM FV DE RUBINELLA IND DE MODAS LT;CHQ VL R\$ 650,00 C/JOSSIMAR PEREIRA SOBRINHO DE JESUS, EM FV DE ORIVALDO DOS SANTOS C/BRASIL;TMS VL R\$ 416,50 C/CLEITON TEIXEIRA PIRES 96599740197, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 636,38 C/MOACIR MOREIRA DE MIRANDA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 320,00 C/MARCIO ROGERIO VIEIRA DE BRITO 799139461, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 226,80 C/WESLEY PEREIRA DOS REIS 07275614138, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.040,00 C/A C DE SOUZA GONCALVES C E REST RODEIO M, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 907,60 C/JOAQUIM SILVANO PEREIRA DA SILVA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 379,20 C/IREUSA PEREIRA SALES 61304905187, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 792,40 C/SUPERMERCADO PRIMAVERA PROD ALIMENT EI M, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 499,86 C/SOZO E ZOIE COM DE ALIMENTOS LT M, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 384,00 C/SOZO E ZOIE COM DE ALIMENTOS LT M, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 236,66 C/S C CATHARINO EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.235,48 C/DROG MELLITUS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 198,37 C/LINO DOS SANTOS E ROCKENBACH LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 117,59 C/LINO DOS SANTOS E ROCKENBACH LT M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 193,21 C/AMANDA SZVARC ZULTNSKI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 330,14 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 323,04 C/LEITAO E AZEVEDO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 594,97 C/CASTRO LIBERALI E PAULA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 430,31 C/CASTRO LIBERALI E PAULA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 702,65 C/DROGABEM COM DE MED L, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 114,02 C/DROGABEM COM DE MED L, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 283,13 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 362,91 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 272,90 C/W VILELA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 523,18 C/ROMULO DOS SANTOS LELIS E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 362,97 C/ROMULO DOS SANTOS LELIS E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 219,59 C/O CALIL COM DE MED, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 593,93 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 306,68 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 491,00 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 317,27 C/MARCIA CRISTINA APOLINARIO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 381,49 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 174,62 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 172,62 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 180,36 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 866,20 C/WALDEMAR DE SOUZA ROCHA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.095,08 C/WALDEMAR DE SOUZA ROCHA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 631,42 C/VIEIRA E CASTRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.293,95 C/IRMAOS VIANA NASCIMENTO E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.131,07 C/MME 1 DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.108,28 C/DROG NOVA BENCAO DE DEUS 3 LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.114,78 C/DROG NOVA BENCAO DE DEUS 3 LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.249,54 C/DROG NOVA BENCAO DE DEUS 3 LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.065,19 C/DROG NOVA BENCAO DE DEUS 3 LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 639,45 C/LR DA SILVA PROD FARMACEUTICOS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 237,50 C/DROGARIA ANCETI BENEDETTI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 254,48 C/DROG FAMILIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 601,49 C/FCIA E PERF RV LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 257,89 C/J W SAMPAAI ALMADA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 294,64 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.189,46 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 442,20 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 474,88 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 651,16 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 886,48 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 113,99 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 525,95 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 455,88 C/ARISTOCLES JOSE DE SOUZA EIRELI M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 296,95 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 753,76 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 691,39 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 765,88 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 158,75 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 254,30 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 548,47 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 159,95 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 168,61 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 525,71 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 293,72 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 175,91 C/K R COM FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 834,46 C/FCIA ANDREA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 244,75 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 645,04 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 495,89 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 240,74 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 574,17 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 144,66 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 171,69 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 243,63 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 121,88 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 113,31 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 310,90 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 248,33 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.370,30 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 178,22 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 881,98 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 695,18 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.729,72 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.035,97 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 819,19 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.409,58 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 539,55 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 511,91 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 130,67 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 230,61 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 627,09 C/DROG DISK FARMA DE JACAREPAGUA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 246,59 C/DROG DISK FARMA DE JACAREPAGUA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 261,37 C/FARMA CORP EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 279,37 C/DROG REDE MAIS II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.282,71 C/DROG REDE MAIS II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 390,60 C/MARIA MARLENE DIETRICH DA SILVEIRA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 367,06 C/DROG CENTRAL DO BRASIL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 434,43 C/DROG CENTRAL DO BRASIL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 648,30 C/DROGARIA PHARMAVIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 119,77 C/ALINE ROQUE DA SILVA MANINI 1370360, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 145,38 C/FELIPE MIGUEL VIEIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 255,17 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 281,60 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 386,64 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.186,59 C/DROGARIA PONTO CERTO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 285,63 C/DROGARIA PONTO CERTO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.165,15 C/DROG DROGAZUL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 500,81 C/DROG DROGAZUL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 574,21 C/DROG DROGAZUL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 228,29 C/VALDECIR DA SILVA FERREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 566,60 C/VALDECIR DA SILVA FERREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 188,09 C/DROGARIA FARMVIDA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 138,28 C/ROSANGELA SILVA DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 189,64 C/ROSANGELA SILVA DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 118,21 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 155,53 C/VALDECI FERREIRA MESSIAS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 109,03 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.093,90 C/DROG JUCAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 414,45 C/SCHERAIBER E VASCONCELOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.338,53 C/REDE IDEAL DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 331,81 C/REDE IDEAL DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.432,63 C/REDE IDEAL DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.581,85 C/DROG FREITAS E FREITAS MEDS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 445,79 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 256,47 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 395,72 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 991,17 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 336,15 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 639,21 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 8.704,72 C/NORMA SOELI OLIVEIRA ALMEIDA LUCENA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 541,42 C/MANATHUS PHARMA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 194,88 C/SUPRIVITA FCIA DE MANIP LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 176,83 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 666,82 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 469,94 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 601,72 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 116,66 C/J G BRAGA MED ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 133,38 C/J G BRAGA MED ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 480,75 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.232,11 C/DROG NSA DO ENGENHAO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 931,17 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 127,75 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 139,53 C/FCIA ELITE DE MARECHAL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 506,28 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 265,22 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 328,00 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 166,28 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 156,88 C/JUVENAL MARTINS DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 115,67 C/JUVENAL MARTINS DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 214,26 C/VERA LUCIA DOS SANTOS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 548,48 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 408,15 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 186,06 C/K R COM FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.330,07 C/FARMATERAPICA FCIA DE MANIP LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 224,53 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 450,58 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 332,48 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 366,99 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 330,95 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 437,38 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 400,42 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 399,04 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 123,29 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 401,28 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 414,68 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 578,27 C/DROGA WAN LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 450,56 C/DROGA WAN LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 216,55 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 131,06 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 272,73 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 208,54 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 509,19 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 322,09 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 242,78 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.997,74 C/DROG VIVAMED LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 169,46 C/DROG VIVAMED LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 181,30 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 174,64 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 802,03 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 244,51 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 319,28 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 311,86 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 915,70 C/COML DE MED PEDRASSINI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 450,31 C/COML DE MED PEDRASSINI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.001,78 C/COML DE MED PEDRASSINI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 353,54 C/COML DE MED PEDRASSINI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 436,68 C/VRCOUTO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.701,66 C/VRCOUTO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.820,57 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 741,27 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 188,08 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.863,18 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.393,01 C/FCIA MACKENZIE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.101,98 C/DROG DROGA NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 782,78 C/DROG DISK FARMA DE JACAREPAGUA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 633,69 C/DROG DISK FARMA DE JACAREPAGUA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.320,56 C/TIAGO CARVALHO BENEVENUTTI EIRELI M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 209,20 C/BETANIA COSTA AMARAL ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 338,99 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 149,13 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 202,66 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 229,46 C/DROG BEDESCHI E BEDESCHI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 331,29 C/VERDE FLORA FCIA DE MANIP LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 817,93 C/M A PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.537,02 C/M A PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 481,76 C/SILVEIRA E PARPINELI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 321,07 C/SILVEIRA E PARPINELI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.159,46 C/RIGONI E BORTOLI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 366,54 C/ELIO S DROG LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 844,10 C/DROGA WAN LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 461,13 C/DROGA WAN LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.594,05 C/FARM TAVARES LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.212,94 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.337,60 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 327,20 C/M F ANACLETO ROCHA DE MELO ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 440,92 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 915,62 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 579,21 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.044,71 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 187,41 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.011,43 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 777,36 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.145,89 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.314,25 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.141,16 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 615,83 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.945,57 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 897,44 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 628,53 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 828,36 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 347,20 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 913,21 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.223,29 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 789,59 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 6.289,44 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 891,76 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 331,76 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 492,90 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 551,15 C/FARM ALMEIDA LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.936,58 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 941,92 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 338,43 C/N M DA SILVA GERMANO MED M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 520,36 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 509,88 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 648,23 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 687,46 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 319,39 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 153,32 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.406,91 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 866,44 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.233,19 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.427,44 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.100,11 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.126,23 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.364,44 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.043,15 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 872,43 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 765,37 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.253,74 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.023,44 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 974,66 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 811,90 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.679,52 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.504,22 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 791,03 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 516,53 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 536,89 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 648,33 C/DROGALIFE LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 392,77 C/FARM ALMEIDA LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 395,87 C/FARM ALMEIDA LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.394,23 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.474,35 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 552,59 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.022,29 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 627,56 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.461,46 C/SAMPAIO

DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 233,06 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 437,40 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.460,20 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.595,50 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 421,13 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.017,79 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 286,63 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 317,29 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 334,71 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.143,86 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.398,65 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 624,00 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.305,87 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 783,45 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.676,91 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.286,79 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.875,11 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.202,49 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.287,17 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 991,29 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 856,20 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.023,37 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.850,33 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.827,86 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.488,32 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 796,82 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.417,20 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.511,26 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 612,37 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 871,18 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.258,20 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.717,58 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.217,40 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 482,02 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 817,09 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 434,32 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.365,67 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.820,25 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.183,28 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.441,72 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.621,07 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 792,67 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 320,49 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 701,79 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 523,32 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 344,16 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.632,74 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;TMS VL R\$ 564,00 C/VALDEMAR AZARIAS DE OLIVEIRA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 343,27 C/DROGARIA MAIS BARATO DE MIRACATU LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 525,85 C/R.M. CHAVES DROGARIA, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 525,85 C/R.M. CHAVES DROGARIA, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 500,38 C/DROGARIA ELISABETE RIBEIRO DA SILVA ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 331,80 C/APARECIDO BARONI DROGARIA LT - EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 467,94 C/DROGARIA A.M. LEAL LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 467,94 C/DROGARIA A.M. LEAL LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 338,48 C/DROGARIA A.M. LEAL LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 866,12 C/DROGARIA PECAGUIMA EIRELI - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 866,12 C/DROGARIA PECAGUIMA EIRELI - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 330,23 C/DROGARIA MAIS BARATO DE MIRACATU LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 330,23 C/DROGARIA MAIS BARATO DE MIRACATU LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 432,69 C/APARECIDO BARONI DROGARIA LT - EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 432,69 C/APARECIDO BARONI DROGARIA LT - EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;TMS VL R\$ 494,00 C/A A RIBEIRO DA SILVA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 368,00 C/A RIBEIRO DA SILVA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 226,91 C/DROGARIA MARCOSFARMA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 226,91 C/DROGARIA MARCOSFARMA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 561,27 C/DROGARIA EME LT - EPP, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 561,27 C/DROGARIA EME LT - EPP, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 561,27 C/DROGARIA EME LT - EPP, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 203,67 C/DROGARIA JAIARA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 382,97 C/OLIVEIRA E MESQUITA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 219,13 C/DROGARIA SB LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 219,13 C/DROGARIA SB LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 203,68 C/DROGARIA JAIARA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 337,45 C/DROGARIA SB LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 281,23 C/DROGARIA L. S. R. LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 281,23 C/DROGARIA L. S. R. LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 226,91 C/DROGARIA MARCOSFARMA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 255,22 C/EDIELMA R. DE ALCANTARA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 255,21 C/EDIELMA R. DE ALCANTARA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 299,32 C/EDIELMA R. DE ALCANTARA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 299,32 C/EDIELMA R. DE ALCANTARA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 314,46 C/RRM COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 442,43 C/A. FIGUEIREDO E FONSECA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 310,71 C/DROGARIA JUSTINO E ASSUNCAO LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 220,05 C/TRES IRMAOS DROGARIA E PERF.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 220,05 C/TRES IRMAOS DROGARIA E PERF.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 345,57 C/MAIARA ASSIS DE OLIVEIRA E CIA LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 395,44 C/DROGARIA LUCENA E AGUIAR LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 395,46 C/DROGARIA LUCENA E AGUIAR LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 313,33 C/GTF PRODUTOS FARMACEUTICOS LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 424,99 C/DROGARIA DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 424,99 C/DROGARIA DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 309,47 C/GTF PRODUTOS FARMACEUTICOS LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 313,32 C/GTF PRODUTOS FARMACEUTICOS LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 850,18 C/CECILIA ANGELA DOURADO DA SILVA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 206,51 C/OLIVEIRA E MESQUITA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 394,67 C/RRM COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 435,72 C/EDIELMA R. DE ALCANTARA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 435,73 C/EDIELMA R. DE ALCANTARA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 303,36 C/VITOR E ARANTES COM.MED.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 303,36 C/VITOR E ARANTES COM.MED.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 303,35 C/VITOR E ARANTES COM.MED.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 200,08 C/TRES IRMAOS DROGARIA E PERF.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 200,08 C/TRES IRMAOS DROGARIA E PERF.LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 222,41 C/DROGARIA JAIARA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 291,06 C/DROGARIA SILVA E COLMAN LT - EPP, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 403,39 C/DROGARIA XAVIER LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 349,69 C/DROGARIA EME LT - EPP, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 349,69 C/DROGARIA EME LT - EPP, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 620,00 C/RIO GRANITO LT, EM FV DE KEIDE DE SOUZA LOBO REZENDE - ME;TMS VL R\$ 532,00 C/VILMA FERRAZ DA MAIA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 286,00 C/MARIA DOS REIS SILVA 27006069149, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 176,00 C/JOAO ARAUJO FILHO JF, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 399,20 C/JOAO ARAUJO FILHO JF, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 261,90 C/SILVA E CLARO LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.936,96 C/SILVA E CLARO LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 404,80 C/EDILANE ALVES DE SOUSA 05106449103, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 800,00 C/MARCIO MENDES DA SILVA O GOIANO, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 5.612,40 C/HIPERMERCADO D TERRA LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 3.110,00 C/HIPERMERCADO D TERRA LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 898,00 C/SUPERMERCADO SOL NASCENTE LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.133,20 C/EUDES ARAUJO SILVA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 356,80 C/BELMIRA V DE SOUZA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 67,00 C/SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTICA EIRELI, EM FV DE OPTIVIS PRODUTOS OPTICOS LT;DMI VL R\$ 180,00 C/FABIO GONTIJO DOS REIS, EM FV DE CENTRAL VIDROS AUTOMOTIVOS LT-ME;DMI VL R\$ 1.240,00 C/VALTER YOSHIO KUBO, EM FV DE EUROEX COMERCIAL IMPORT E EXPOR DE PRODUTOS A;DMI VL R\$ 740,55 C/RONDINELLI MENDES HILARIO, EM FV DE SAFRA COMERCIAL AGRICOLA LT;CHQ VL R\$ 1.000,00 C/DAVID BARBOSA, EM FV DE PERCILIA MARIA GOMMES FURTADO C/ITAU;TRC VL R\$ 16.347,80 C/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, EM FV DE ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 02 DE MAIO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



Artigo

■ Josanne Gonzaga

As sombras do amor

NÃO ADIANTA SER ROMÂNTICO, carinhoso, presenteá-la, ou até ser fiel, mas, se há insegurança, ela não tem o que mais precisa. A maior grandeza de um homem está na sua firmeza de espírito, na capacidade de não se esconder na sombra da indecisão e principalmente quando se tem o coração de uma mulher.

Amar não é presente-ar é estar presente. Independente do que tenha sido recebido, amar é devolver amor, fazer amor,

doar amor em dobro, em doses imensas, até paralisar - amar é paralisar. Sim, paralisar o medo, a insegurança e ser forte a ponto de não se importar com as tempestades e desacordos.

Mulheres de verdade não precisam de homens que mandam flores. Elas querem alguém que se gure a sua mão, que seja seu melhor amigo, que a faça voar, mas que também seja o seu chão, e acima de tudo respeite seus sentimentos.



É preciso segurança muito mais do que flores e frases bonitas para atar um nó. É preciso segurança de que aquela pessoa não vai te deixar despedaçada, de que realmente você pode contar com ele. Nada mais justo do que um homem confiante e permanente que não desiste de você, aquele que fica mesmo com suas crises ou falhas. Que não joga a toalha e a deixa só no pri-

meiro sinal de conflito ou desordem.

Tem gente que mesmo com milhões de motivos para ir embora, fica. Outros com inúmeros motivos para ficar, no primeiro pretexto vai embora. E, o pior de tudo é que, essas pessoas normalmente assumem a posição de vítimas, acusando ou talvez até pressionando o outro para cair fora da relação. Afinal, esse papel é do

homem, tomar decisões, resolver problemas, e trazer segurança para a mulher amada.

Temos que realizar coisas sim, temos que ser independentes sim, mas temos sempre a certeza de que vamos ter alguém que cuide de nós. Mulheres querem sentir-se seguras e protegidas.

Fazer-se de romântico perfeito é fácil, difícil é um homem capaz de manter o abraço aper-

tado mesmo quando as lágrimas tiraram todos os disfarces. Qualquer um pode amar no anonimato, mas, apenas na maturidade emocional que se encontra a capacidade de permanecer transparente no amor.

JOSANNE GONZAGA,
COACH E ADMINISTRADORA
DE EMPRESAS E ESCRITORA
(04 LIVROS PUBLICADOS,
E PARTICIPAÇÃO EM 03
ANTOLOGIAS), E-MAIL
JOGONZAGA@BOL.COM.BR

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUILHERME SILVA COELHO,
CPF: 033.927.821-81.
REQUERIMENTO Nº 38402**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUILHERME SILVA COELHO, CPF: 033.927.821-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-H DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-H DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.563 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.434,24 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON SANTOS DA SILVA,
CPF: 002.829.221-99.
REQUERIMENTO Nº 38699**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON SANTOS DA SILVA, CPF: 002.829.221-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06/08-C DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06/08-C DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.749 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.374,94 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADENILTON FARIA DE SOUZA,
CPF: 015.808.451-93.
REQUERIMENTO Nº 38476**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADENILTON FARIA DE SOUZA, CPF: 015.808.451-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL I, LOTE 04 QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL I, LOTE 04 QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE OU QUADRA 16 LOTE 09, JARDIM RECANTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.715 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,68 (um mil seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELBSON CARLOS DINIZ SOUZA,
CPF: 509.000.803-53.
REQUERIMENTO Nº 38708**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELBSON CARLOS DINIZ SOUZA, CPF: 509.000.803-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 23-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 23-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.664 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.092,41 (dois mil noventa e dois reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEMAR DA COSTA,
CPF: 394.558.153-20.
REQUERIMENTO Nº 38690**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDEMAR DA COSTA, CPF: 394.558.153-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.935 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.609,49 (um mil seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS ALVES LOPES,
CPF: 009.182.364-10.
REQUERIMENTO Nº 38711**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ CARLOS ALVES LOPES, CPF: 009.182.364-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.533 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.666,55 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Café da Manhã

A Associação Comercial e Industrial de Rio Verde (ACIRV) está convidando para o Café, Prosa e Negócios, na próxima quarta-feira, dia 4, às 7:30., na sede da entidade.

Circuito Cavalhadas

O governador Marconi Perillo lança, nesta terça-feira, 3, o Circuito Cavalhadas de Goiás, que será apoiado pelo Governo do Estado, através da Goiás Turismo. O lançamento será no Palácio das Esmeraldas, a partir das 15 horas.

Tradição centenária

As festas, que vão acontecer em Jaraguá, Pirenópolis, Palmeiras de Goiás, Posse, Santa Cruz de Goiás e Corumbá de Goiás, têm tradição centenárias no estado de Goiás.

Vinicius e Venâncio

A dupla Vinicius e Venâncio, vencedores do prêmio Minha Arte EmCanto, fará uma apresentação no evento.

Supera dia 12

A Supera Ginástica Cerebral lança mais uma loja em Goiânia, no próximo dia 12 de maio, quando receberá convidados especiais para coquetel. A nova unidade está localizada na rua 70, nº 415 - Jardim Goiás.

Hércules Dias HD



Feira do Sul

A 10ª edição da Feira Fenasul acontece entre os dias 6 e 15 maio, no Goiânia Arena. A feira traz para a capital a moda gaúcha e indiana, com roupas de couro, botas e sapatos, malharia e tricô, comidas típicas, chocolates de Gramado, vinhos, utensílios, artesanato, mobiliário e danças, cantos e a tradicional festa italiana "Pisa da Uva".

Lourdes e Orestes

Com decoração e trajes com motivos dos anos 60, Lourdes e Orestes Rocha Brito (estimado delegado aposentado da Polícia Civil de Goiás) receberam convidados especiais na tarde do último domingo, para almoço, no Maison Irock Buffet, para a comemoração do aniversário dela

Divulgação HD

Amanda Borges

A cantora e compositora Amanda Borges lança no próximo sábado, dia 7, na boate Villa Mix, em Goiânia, o CD "Só Se Ama Uma Vez". O álbum que conta com 13 músicas, sendo oito de sua autoria, mostra o potencial que a artista tem para se tornar um dos principais nomes femininos no universo sertanejo. Amanda já escreveu músicas com Bruno (da dupla com Marrone) e para Michel Teló, João Neto e Frederico e Marcos e Belutti



GOSPEL HD
 1# DA INTERNET
 OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA
 Seus impressos na velocidade que precisa!
IMPERDIVEL
 Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
 Ótimos Preços!
 Alta qualidade gráfica!
 Atendemos toda Região!
 TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
 email: graficagazetaimpressos@gmail.com
 Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
 Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS
 Persianas - Cortinas - Papel de Parede
 Móveis e Cadeiras para Escritório
 Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!
 Novidade Piso Flutuante
 É Rápido, É Fácil, É um Click!
 AVANTI, Persiflex, Solaris, Incorex, GEBB WORK
64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Monique Alfradique abandona o loiro e aparece morena. Tudo pelo trabalho!



Monique Alfradique está completamente morena, para seu novo trabalho na televisão. Monique disse não poder revelar detalhes sobre o novo projeto, mas está garantida em breve nas telinhas da Globo, em uma nova série, ela está afastada das telinhas desde que viveu a Tina na novela A Regra do Jogo: - Eu não posso adiantar nada, mas esse personagem também é bem diferente da Tina, então o cabelo de certa forma sempre me ajuda na construção de um personagem.

E a mudança no visual foi realmente grande, já que ela, que ficou durante anos com os fios loiros, mesmo sabendo que o novo look faz parte do ofício confessou que prefere o tom mais claro:

- Tem dois dias que eu mudei total, então eu to acostumando ainda. Eu sou atriz, então preciso estar sempre mudando, mas confesso que eu adoro ser loira, tava bem feliz ali, mas não tem jeito, ossos do ofício, o meu cabelo trabalha junto comigo e com meus personagens.

Vindo de uma sequência de papéis mais voltados ao lado da comédia, Monique ainda lembrou sua última personagem Tina e contou como foi interpretar alguém tão diferente do que ela é na vida:

- Foi divertido, foi um personagem, que na verdade eu estava querendo fazer há muito tempo, que era comédia na TV com texto do João Emanuel, com um texto inteligente, então pra mim não foi tão difícil.

Bela e sedutora em mais de 40 pornochanchadas, hoje representa a megera Encarnação



Selma Egrei: "Há um lado difícil de ficar velha: o corpo não tem mais elasticidade. Depois de se abaixar, para levantar, tem que quase pedir socorro!", brinca a atriz, de 67 anos, a única da primeira fase da novela das nove que se manteve na segunda etapa. Selma, que foi musa da pornochanchada nos anos 60.

Encarnação não é vilã, é amargurada, ressentida, está sempre com uma pedra na mão reagindo a qualquer ataque. Encarnação simboliza o coronelismo que ainda existe

no Norte e no Nordeste. Existem donos de grandes fortunas e propriedades que continuam mandando e desmandando. Teve casamento arranjado, não sabe amar nem receber amor.

Uso uma prótese preenchida com látex no rosto, fazendo mais rugas e salientando as que já tenho. A peruca é simples, só com cabelo branco. Mas a caracterização me judia bastante. Saio com inchaço em volta dos olhos, com o rosto manchado de vermelho, ardendo... Tenho que



passar um produto pra minimizar os efeitos.

Gravei pouco com Fagundes, mas, quando o vejo, tenho vontade de rir. Mas Fagundes está caracterizado, não se mostra tão galã... Somos contemporâneos, né? É meio estranho também porque na TV se lida com o realismo. Vamos nos acostumar. Acho mais fácil ter uma relação na ficção com marido, amante, do que com filho. Talvez seja pelo fato de não ser mãe (a atriz é casada há 45 anos com o administrador Ney Spalozzi). Na minha família, tenho tias que só tiveram um filho, primas que não experimentaram a maternidade... Faz parte da nossa genética. Não sinto falta. De todo jeito, tenho uma relação materna com a vida. Sempre resgatei animais abandonados, fui voluntária na Febem trabalhando com crianças que não eram disponibilizadas para adoção... Trabalhar com toda aquela roupa é um inferno total (risos)! Muito difícil, verão intenso, interior da Bahia...

Viajávamos uma hora e meia de carro para chegar ao cais e pegar um barco até a ilha onde ficava a casa onde gravamos. Era exaustivo. Cheguei a desmaiar no set. A preocupação era que pudesse ser coração. Fiquei dois dias no CTI em observação. Mas era desidratação. O passado com pornochanchadas me condena (risos). Fazia teatro na USP e tinha ressalvas com a TV. O cinema surgiu na minha vida no momento da pornochanchada. Fiz uns 40 filmes. Na época, para o diretor fazer o filme, tinha que fazer concessões: envolver sexo, violência... Eu era jovem, não tinha muita noção. Bati muita cabeça, fiz várias coisas erradas.

Por um momento pensei em desistir. E investi na terapia corporal. Estudei na França e na Bélgica e, por quase 20 anos, exerci esse ofício. Gosto de cuidar das pessoas, de ajudá-las a se conhecer melhor. Só voltei quando o Antônio Abujamra me chamou para "Fedra", em 1997.



LOCAÇÃO
IMPRESSORA
COPIADORA

62 3920-1235
licdigital.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO DALVAN TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: 105.306.486-10. REQUERIMENTO Nº 38713**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIEGO DALVAN TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: 105.306.486-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL ALPHA CENTAURO, LOTE 54-A DA QUADRA 54-A, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL ALPHA CENTAURO, LOTE 54-A DA QUADRA 54-A, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.689 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.715,20 (um mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA NILZA PEREIRA NEVES, CPF: 539.557.811-00. REQUERIMENTO Nº 38716**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA NILZA PEREIRA NEVES, CPF: 539.557.811-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.918 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.796,82 (um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIANO DOS SANTOS FERNANDES, CPF: 720.262.001-49 E MAYANNY DOS SANTOS FREIRES, CPF: 844.211.185-91. REQUERIMENTO Nº 38720**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIANO DOS SANTOS FERNANDES, CPF: 720.262.001-49 e MAYANNY DOS SANTOS FREIRES, CPF: 844.211.185-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-A DA QUADRA 31, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-A DA QUADRA 31, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.705 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.741,95 (um mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANE RODRIGUES SILVA, CPF: 031.040.001-58. REQUERIMENTO Nº 38737**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAIANE RODRIGUES SILVA, CPF: 031.040.001-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.916 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.587,69 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENNAN DA SILVA GUIMARAES, CPF: 035.905.033-60. REQUERIMENTO Nº 38742**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENNAN DA SILVA GUIMARAES, CPF: 035.905.033-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 50, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 50, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.847 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.582,64 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HERBERT ALVES CUSTODIO, CPF: 054.333.216-06 E CLAUDNEIA MENDES RODRIGUES, CPF: 959.422.621-87. REQUERIMENTO Nº 38743**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS HERBERT ALVES CUSTODIO, CPF: 054.333.216-06 e CLAUDNEIA MENDES RODRIGUES, CPF: 959.422.621-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE L DO LOTE 31/36 DA QUADRA 10 CONJUNTO B, DO SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE L DO LOTE 31/36 DA QUADRA 10 CONJUNTO B, DO SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.231,71 (dois mil duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO : Eixo Anhanguera é opção mais ágil para o Centro durante a passagem da tocha

No período do percurso do fogo olímpico, das 16h às 20h, apenas o Eixo Anhanguera não terá mudanças

no atendimento. Não haverá alterações no trânsito ao longo da Avenida Anhanguera e o Eixo será a opção

mais ágil para os usuários seguirem aos seus destinos, fazendo integração nos terminais Praça da Bíblia,

Praça A e Dergo. Os ônibus convencionais vão manter a circulação, mas devido aos fechamentos e desvios nas

principais ruas e avenidas dos bairros da região central, haverá atrasos na operação, que devem impactar toda a

rede metropolitana. A previsão é de que a operação das demais linhas volte ao normal a partir das 21 horas.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFERSON DE SOUSA BARBOSA, CPF: 034.733.691-44 E REBECA OLIVEIRA DIAS ROSA, CPF: 028.258.221-59. REQUERIMENTO Nº 37557

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFERSON DE SOUSA BARBOSA, CPF: 034.733.691-44 e REBECA OLIVEIRA DIAS ROSA, CPF: 028.258.221-59, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 14 SETOR F LOTE NR 7 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 14 SETOR F LOTE NR 7 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800001, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46.958, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.033,26 (um mil trinta e três reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NARA FERNANDA PEREIRA BRAGA, CPF: 922.434.521-20 E JEovANE PAIVA SILVA, CPF: 807.881.301-53. REQUERIMENTO Nº 37711

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NARA FERNANDA PEREIRA BRAGA, CPF: 922.434.521-20 e JEovANE PAIVA SILVA, CPF: 807.881.301-53, devedor fiduciante do imóvel alienado, R FORMOSA NR 3 RUA 01 LOTE FORMOSINHA FORMOSA GO 73813250, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R FORMOSA NR 3 RUA 01 LOTE FORMOSINHA FORMOSA GO 73813250, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 37.463, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.540,90 (treze mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATA LANZA PEREIRA M D SANTOS, CPF: 836.118.781-20. REQUERIMENTO Nº 37839

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATA LANZA PEREIRA M D SANTOS, CPF: 836.118.781-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q FERROVIARIA E QD NR 17 LOTE 18A NORDESTE SEC FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q FERROVIARIA E QD NR 17 LOTE 18A NORDESTE SEC FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.536, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.941,20 (um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUDES DE JESUS SOUZA, CPF: 739.016.791-20. REQUERIMENTO Nº 37885

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUDES DE JESUS SOUZA, CPF: 739.016.791-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 22 QD 88 CASA NR 7 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813340, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 22 QD 88 CASA NR 7 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813340, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 43.141, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.551,66 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JORENES SERAFINS DOS REIS, CPF: 381.804.481-34. REQUERIMENTO Nº 38152

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA JORENES SERAFINS DOS REIS, CPF: 381.804.481-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 03 QD 10 LT NR 3 PQ LARANJEIRAS FORMOSA GO 73805625, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 03 QD 10 LT NR 3 PQ LARANJEIRAS FORMOSA GO 73805625, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 16.231, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 37.233,70 (trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAUANA TAVARES LOPES FERREIRA, CPF: 004.535.881-82. REQUERIMENTO Nº 38193

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAUANA TAVARES LOPES FERREIRA, CPF: 004.535.881-82, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 18 NR 13 Q 66 L 11 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813280, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 18 NR 13 Q 66 L 11 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813280, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 35.735, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 928,09 (novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

HABITAÇÃO : Prefeitura regulariza imóveis de 246 famílias

O prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, aprovou nesta última semana a regularização fundiária de dois bairros da capital, o Setor Expansão Grande Retiro, localizado na região leste da capital, e as Chácaras de Recreio São Joaquim, na região oeste. Ao todo são 246 famílias que terão seus imóveis regularizados.

“Esse é um pleito antigo dos moradores desses bairros, que compraram seus imóveis mas não possuem a escritura dos mesmos. Estamos garantindo a eles o direito legal de terem em mãos a escritura de suas casas”, afirma o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sebastião Juruna.

Além da regularização dos imóveis particulares, da delimitação das áreas públicas municipais e as de preservação permanente do Setor Expansão Grande Retiro, o Decreto n. 1096/2016, também determina a retirada das famílias que estejam em áreas de risco no se-

tor. O decreto garante ainda a inclusão dessas famílias no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia e que, após a transferência das mesmas, as casas atualmente ocupadas sejam demolidas.

“Sabemos que essas famílias não possuem o

direito sobre as áreas que ocupam hoje, pois em sua maioria são áreas de preservação permanente, mas iremos garantir, conforme determinado pelo Prefeito Paulo Garcia, que as mesmas sejam transferidas para um local digno e com melhores condições de vida”, afirma Juruna.

Os decretos seguem agora para registro em cartório, o que proporcionará que os moradores

desses dois bairros possam receber ainda neste semestre as escrituras dos seus imóveis. “Com o registro em cartório os moradores deverão cumprir agora uma nova fase junto à prefeitura, que é a devida aprovação do projeto de construção de suas casas conforme determina o Plano Diretor e o Código de Obras e Edificações do município”.

SECOM

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILDES PINTO DE AZEVEDO, CPF: 009.089.841-97 E REGIA MARIA LAMOUNIER DE AZEVEDO, CPF: 967.930.311-04. REQUERIMENTO Nº 38194

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILDES PINTO DE AZEVEDO, CPF: 009.089.841-97 e REGIA MARIA LAMOUNIER DE AZEVEDO, CPF: 967.930.311-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 17 QD 42 LOTE 13 NR 269 CENTRO FORMOSINHA FORMOSA GO 73813868, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 17 QD 42 LOTE 13 NR 269 CENTRO FORMOSINHA FORMOSA GO 73813868, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 2.355, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.491,97 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILSON PEREIRA DE SOUZA, CPF: 611.283.921-00. REQUERIMENTO Nº 38261

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDILSON PEREIRA DE SOUZA, CPF: 611.283.921-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 11, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, LOTE 13 DA QUADRA 11, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.745 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.007,19 (dois mil sete reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE LESSO DE CAMPOS, CPF: 188.044.188-85. REQUERIMENTO Nº 38230

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIENE LESSO DE CAMPOS, CPF: 188.044.188-85, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 93 LOTE NR 30 PQ COLINA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 93 LOTE NR 30 PQ COLINA FORMOSA GO 73800000 OU Q 93 LOTE 30 CASA NR30 PARQUE DA COLINA FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.910, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.134,83 (três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVIO ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 017.063.011-03 E CLAUDIANA PEREIRA DE SENA, CPF: 011.087.751-95. REQUERIMENTO Nº 38233

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVIO ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 017.063.011-03 e CLAUDIANA PEREIRA DE SENA, CPF: 011.087.751-95, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10 NR 22 A Q 15 ST F SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808765, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10 NR 22 A Q 15 ST F SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808765, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.585, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 36.205,80 (trinta e seis mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 566.958.611-53 E MARIZETE DE AQUINO ALVES SOUZA, CPF: 005.772.371-01. REQUERIMENTO Nº 38297

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 566.958.611-53 e MARIZETE DE AQUINO ALVES SOUZA, CPF: 005.772.371-01, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 12 CASA NR 10 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808110, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 12 CASA NR 10 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808110, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.450, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.198,70 (vinte e um mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY GUIRRA GOMES, CPF: 028.969.621-66. REQUERIMENTO Nº 38305

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY GUIRRA GOMES, CPF: 028.969.621-66, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q QD 05 LOTE 09 SETOR A NR 9 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 05 LOTE 09 SETOR A NR 9 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808795, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.982, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.797,60 (vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

DF : Abertas inscrições para aula sobre ciências naturais preparatório ao Enem

Estão abertas as inscrições do terceiro de quatro aulões preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2016. Desta vez, o eixo temático será ciências naturais, e a aula ocorrerá no sábado (7), a partir das 14 horas, no

Auditório Planalto do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, com capacidade para 1,2 mil pessoas. Os estudantes devem levar documento de identidade no dia.

Os encontros, sempre a partir das 14 horas, fazem parte do projeto #BoraVen-

cer, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. O primeiro (ciências humanas) foi em 9 de abril; o segundo (matemática), no sábado (30); e o quarto (línguas e códigos e redação) está marcado para 21 de maio. Os profes-

sos, todos voluntários, são do corpo docente de cursos preparatórios e da rede pública do Distrito Federal.

Antes e depois dos eventos, o governo oferece ônibus de graça aos inscritos. Maiores informações no site: gazetadoestado.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO FERREIRA RAMOS, CPF: 716.424.391-34, REQUERIMENTO Nº 38321**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALDO FERREIRA RAMOS, CPF: 716.424.391-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL A7, LOTE 05 DA QUADRA B-12, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL A7, LOTE 05 DA QUADRA B-12, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.449 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.933,14 (um mil novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO MARIO ALVES DE SOUSA, CPF: 005.320.673-80, REQUERIMENTO Nº 38328**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO MARIO ALVES DE SOUSA, CPF: 005.320.673-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22-C DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22-C DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.244 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.598,95 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RILDISON DA SILVA MARTINS, CPF: 042.100.651-02, REQUERIMENTO Nº 38331**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RILDISON DA SILVA MARTINS, CPF: 042.100.651-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 02, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 02, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.525 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.749,29 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY WANDERSON MIRANDA BATISTA, CPF: 045.092.241-33, REQUERIMENTO Nº 38336**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY WANDERSON MIRANDA BATISTA, CPF: 045.092.241-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PORTO SEGURO IX, LOTE 987 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PORTO SEGURO IX, LOTE 987 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.751 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.734,19 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE FERREIRA, CPF: 036.178.551-80, REQUERIMENTO Nº 38342**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERREIRA, CPF: 036.178.551-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, LOTE 16 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, LOTE 16 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.488 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.339,55 (um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALISON DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 033.446.171-50, REQUERIMENTO Nº 38352**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WALISON DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 033.446.171-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-A DA QUADRA 03, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-A DA QUADRA 03, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.140 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.684,23 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

COMUNIDOWNDE : Saúde de Goiânia participa de capacitação sobre Síndrome de Down

Na manhã do último sábado, 30, o auditório do Hospital e Maternidade Dona Íris recebeu o 2º Simpósio Comunidownde. A associação,

que propõe um novo olhar sobre a Síndrome de Down (SD). Durante o evento, profissionais de saúde da capital participaram de ativida-

de ministrada por médicos do Hospital Israelita Albert Einstein, de São Paulo. As palestras abordaram temas relacionados ao diagnóstico,

descobertas científicas e cardiopatias mais comuns em crianças com a síndrome.

A Maternidade Dona Íris inaugurou o núcleo de

apoio à família com SD. Com o objetivo de prestar assistência às crianças que nascem com a ocorrência genética, a parceria refor-

ça o comprometimento do poder público municipal com a saúde de toda a população goianiense.

Secom

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL FELIPE GOMES DE FREITAS ALMEIDA, CPF: 041.328.871-46. REQUERIMENTO Nº 38353**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL FELIPE GOMES DE FREITAS ALMEIDA, CPF: 041.328.871-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL NEW VERTICAL, LOTE 19-A CONJUNTO B DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL NEW VERTICAL, LOTE 19-A CONJUNTO B DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.349,33 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF: 715.384.884-34. REQUERIMENTO Nº 38364**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF: 715.384.884-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, R FREI CONSTANCIO NR 18 QD 50 LT 18 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807701, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R FREI CONSTANCIO NR 18 QD 50 LT 18 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807701, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.144, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.597,19 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE MORAES DA COSTA, CPF: 034.802.621-80. REQUERIMENTO Nº 38354**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIENE MORAES DA COSTA, CPF: 034.802.621-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.746,53 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON MESSIAS PEREIRA, CPF: 823.658.141-15. REQUERIMENTO Nº 38371**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON MESSIAS PEREIRA, CPF: 823.658.141-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02 DA QUADRA 01, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02 DA QUADRA 01, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.290 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.348,47 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILMAR JORGE DOS SANTOS, CPF: 647.487.661-15. REQUERIMENTO Nº 38361**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILMAR JORGE DOS SANTOS, CPF: 647.487.661-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 5-C DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 5-C DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.851 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.441,04 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LOURIVADO VIEIRA DE MELO, CPF: 856.027.281-04. REQUERIMENTO Nº 38373**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LOURIVADO VIEIRA DE MELO, CPF: 856.027.281-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q QD 124-A LOTE NR 5 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 124-A LOTE NR 5 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.172, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.513,90 (dezenove mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

ou grafiteiro poderá inscrever no mesmo projeto até três propostas de trabalho, das quais no máximo duas poderão ser selecionadas. O material de trabalho ficará por conta do artista contemplado.

O projeto Galeria Noturna é coordenado pela Secult Goiânia e consiste na pintura artística de portas de estabelecimen-

tos comerciais na Avenida Goiás. Para tanto, a Secretaria tem o apoio das entidades que congregam os lojistas e empresários instalados no local. A ideia faz parte do projeto de revitalização do Centro da Capital e transforma a Avenida Goiás numa grande galeria aberta quando os estabelecimentos estão fechados.

Secom

CULTURA: Projeto Galeria Noturna tem inscrições abertas em goiânia

A Secretaria Municipal de Cultura (Secult Goiânia) começou a receber, a partir desta 2ª feira (02), as inscrições para a segunda edição do projeto Galeria Noturna. O edital 02/2016 já está publica-

do na página eletrônica da Prefeitura de Goiânia e prevê a seleção de até 124 propostas, ao valor de R\$ 1.500 cada uma. Os recursos são do Fundo de Apoio à Cultura (FAC).

Cada artista plástico

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DOS SANTOS XIMENES, CPF: 708.321.961-34 E SUZIMAR SOARES DOS SANTOS, CPF: 911.075.201-34. REQUERIMENTO Nº 38375

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO DOS SANTOS XIMENES, CPF: 708.321.961-34 e SUZIMAR SOARES DOS SANTOS, CPF: 911.075.201-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A32-5C, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A32-5C, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.186 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.045,53 (dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAQUELINE ALVES DE ARAUJO, CPF: 025.476.201-89. REQUERIMENTO Nº 38397

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAQUELINE ALVES DE ARAUJO, CPF: 025.476.201-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14-A DA QUADRA 22, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14-A DA QUADRA 22, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.224 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.622,17 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, CPF: 449.674.623-91. REQUERIMENTO Nº 38377

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, CPF: 449.674.623-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33 DA QUADRA 07, JARDIM DA BARRAGEM V- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33 DA QUADRA 07, JARDIM DA BARRAGEM V- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.241 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.642,08 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAYANE RODRIGUES DE SA, CPF: 031.844.501-80. REQUERIMENTO Nº 38380

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAYANE RODRIGUES DE SA, CPF: 031.844.501-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.653 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.930,25 (um mil novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO MARTINS MARQUES, CPF: 890.012.141-34 E MARLETE DE LIMA TORRES, CPF: 000.880.701-90. REQUERIMENTO Nº 38400

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO MARTINS MARQUES, CPF: 890.012.141-34 e MARLETE DE LIMA TORRES, CPF: 000.880.701-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 05, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 05, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.150 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.564,90 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELIO SOARES DIAS, CPF: 081.920.776-40. REQUERIMENTO Nº 38401

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELIO SOARES DIAS, CPF: 081.920.776-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-I DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-I DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.564 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.569,03 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF : Representantes do comitê organizador do 8º Fórum Mundial da Água reúnem-se em Brasília

Brasília sedia a reunião do comitê internacional responsável por definir os principais pontos do 8º Fórum Mundial da Água, a ser

realizado na capital federal em 2018. O objetivo é alinhar as diretrizes preparatórias para o evento.

O encontro faz parte da

primeira etapa de discussões referentes aos temas e às atividades a serem desenvolvidas. "A partir de agora, começa um novo

momento na organização do fórum", destacou o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. "O evento será uma

oportunidade de mudar paradigmas em relação à gestão da água."

O comitê debaterá questões como logística e

estrutura para os dias de fórum, datas de encontros preliminares e estratégias de mobilização social.

AGÊNCIA BRASÍLIA



TEIXEIRA MENDES CONTA

Padre, vim me confessar!
- Diga, filha.
- Transei com o padre de outra igreja.
- Fizeste muito mal filha, tu sabes que a tua paróquia é esta.

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

PÃO DE QUEIJO MINEIRO



INGREDIENTES

1 xícara de leite
50 ml de óleo de soja
50 ml de água
250 g de polvilho azedo
1/2 colher de sal
1 ovo
250 g de queijo Minas (meia cura ou padrão) ralado

MODO DE PREPARO

Leve ao fogo a água, o leite e o óleo até começar a ferver. Em uma tigela coloque o polvilho e o sal. Depois de levantar fervura, coloque a mistura da panela na tigela do polvilho,

escaldando-o. Quando a massa estiver menos quente, adicione o ovo e o queijo. Sove bem a massa até que ela fique uniforme e grudando pouco nas mãos. Leve a massa à geladeira por 30 minutos, para que a massa fique firme. Retire a massa da geladeira. Unte as mãos com óleo e forme bolinhas com a massa, dispondo-as em assadeira untada. Leve ao forno preaquecido até que os pães de queijo dorem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

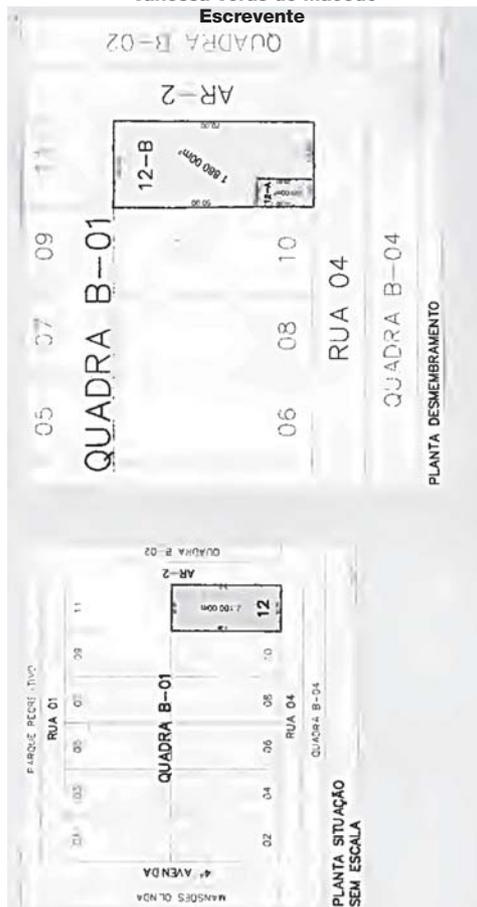
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **DAMIÃO SALVIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, mestre de obras, portador da CI-1.550.310-SSP/DF, inscrito no CPF-823.015.576-34, residente e domiciliado, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "Um lote de terras para construção urbana de nº 12 da quadra B-01, situado no loteamento denominada MANSÕES PÔR DO SOL", nesta cidade, com a área de 2.100,00m², confrontando pela Frente com a Rua 04, com 30,00m, pelo fundo com o lote 11, com 30,00m, pelo lado direito com o lote 10, com 70,00m, e pelo lado esquerdo com parte da AR-2, com 70,00m, sem benfeitorias, da matrícula nº. 62.379 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O DESMEMBRAMENTO de 02 (dois) lotes menores que passará a denominar-se "Lote 12-A da quadra B-01, situado no loteamento denominado MANSÕES PÔR DO SOL", nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 04, com 11,00m, pelo fundo com o lote 12-B, com 11,00m, pelo lado direito com o lote 10, com 20,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 12-B, com 20,00m; perfazendo área total de 220,00m²" e "Lote 12-B da quadra B-01, situado no loteamento denominado MANSÕES PÔR DO SOL", nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 04, com 19,00m, pelo fundo com o lote 11, com 30,00m, pelo lado direito com o lote 10, com 50,00m, e a 90° com 20,00m, mais 11,00m, com o lote 12-A, e pelo lado esquerdo com a AR-02, com 70,00m; perfazendo área total de 1.880,00m²", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/03/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.510/2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 29 de Abril de 2016

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

Luciana tem a ideia de fazer um evento com aulas abertas com professores dos colégios Leal Brazil e do Dom Fernão. Nanda provoca Jéssica ao ver uma foto de Luan com Thayná. Eneida, Rubem e Monique reclamam com Menelau sobre os salários atrasados. Tito confronta Samu-

rai sobre o afastamento de Pedro. Vera pede para integrar a banda de Beto e Livia se incomoda. Samurai ameaça Ciça. Miguel decide procurar Tito para falar sobre João. Rodrigo tenta beijar Luciana, e Flávia os interrompe. Samurai questiona Luciana sobre o encontro com Pedro.

Êta Mundo Bom!

Sandra se insinua para Candinho e os dois se beijam. Zé dos Porcos imobiliza Alcides e alerta a família de Cunegundes sobre o incêndio, que consegue conter o fogo. Alcides é preso. Cunegundes recebe a carta de Filomena avisando sobre a compra da fazenda. Clarice avisa a Filomena para tomar cuidado com

Nádia e Perseu. Ernesto e Sandra tramam contra Candinho e Celso se incomoda. Severo garante a Diana que não será mais enganado por ela. Filomena e Fragoço chegam à fazenda. Anastácia questiona o paradeiro de Sandra. Sandra presenteia Candinho e Anastácia se emociona com a atitude da sobrinha.

Totalmente Demais

Lu disfarça e diz a Pietro que estava guardando os pertences de Carolina. Lu consegue registrar o e-mail de Carolina, provando que foi ela quem enviou as fotos de Eliza com Rafael para Lorena. Jonatas beija Eliza. Arthur manda Jamaica projetar a foto no telão da

festa, e Carolina é desmascarada na frente de todos. Arthur se surpreende ao ver Eliza e Jonatas se beijando. Carolina chega à revista, se depara com Hugo e imagina que será demitida. Eliza procura Arthur para conversar. Eliza procura Arthur para conversar.

Cúmplices de um Resgate

Sandro prepara um jantar para Laura na mansão de Regina. A doméstica fica preocupada que Regina apareça, mas ele diz que ela não acorda devido aos remédios que Regina toma. Laura se irrita ao perceber que há mais pessoas na sala e joga a jarra de suco

de laranja nele. No dia seguinte, Manuela, que finge ser Isabela, aconselha Laura dar uma chance para Sandro. Fausto segue perseguindo Helena. Dessa vez ele a segue e faz registros fotográficos. Clara conversa com o pastor sobre achar que Luiz está lhe traindo.

Velho Chico

Encarnação confessa a Miguel que espera por Martim para finalmente descansar. Doninha lamenta o sofrimento de Cícero por Tereza. Luzia teme a falta de notícias de Santo. Santo amarga seu amor por Tereza. Embriagado, Afrânio reafirma seu amor por Iolanda e agradece Carlos Eduardo por estar sempre ao seu lado. Tereza fala de Santo com

Iolanda. Carlos Eduardo sente ciúmes de Cícero. Martim procura as terras de Leonor. Encarnação conta a Doninha que sonhou com Martim. Luzia confia em Santo foi atrás de Tereza. Padre Romão acolhe Santo, que passou a noite fora de casa. Piedade repreende Olívia por defender o pai. Cícero alimenta suas esperanças de ficar com Tereza.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Se as mulheres tivessem saco não se preocupariam tanto com rugas

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

A semana inicia pedindo reflexão e contemplação aos arianos. É um momento oportuno para estar mais ciente da necessidade de desenvolver o autoconhecimento e a espiritualidade. É um dia importante para cuidados com a saúde física, psíquica e emocional.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

O dia ressalta a importância dos amigos e das pessoas com quem tem sintonia espiritual. Em relação aos projetos para o futuro, é importante estar mais atento a intuição. A sensibilidade, a voz interior e a imaginação estão enfatizadas nesse início de semana.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Situações que pedem desprendimento no âmbito emocional e profissional dos geminianos. É hora de seguir o seu chamado interno, mas não agir de forma ilusória. Cuidado com os sentimentos de culpa e com a tendência a agir como mártir ou vítima.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Semana iniciando com fortes demandas espirituais e emocionais aos cancerianos. Assuntos envolvendo viagens e estudos estão enfatizados neste momento. É hora de acolher o seu chamado interno e seguir esse caminho, canceriano.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Um momento oportuno para perceber as mudanças emocionais que estão ocorrendo com você, leonino. Um dia desaconselhável para negociações e questões financeiras que sejam significativas. É hora de desenvolver mais profundamente o seus valores emocionais.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Fortes demandas de empatia e solidariedade em seus relacionamentos. É hora de agir com mais paixão, mas não fazer o papel de "salvador da pátria" nas relações. É preciso discernir em que situações vale empregar a sua energia.

Libra (23 set. a 22 out.)

O dia pede cuidados com a saúde e o bem-estar dos librianos. É necessário compreender a influência da mente e das emoções sobre o corpo. Terapias alternativas e cuidados psicológicos e energéticos lhe favorecem.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Cuidado com atitudes carentes e infantis no âmbito emocional, escorpiano. É um belo dia para expressar com criatividade a imaginação e a inspiração. É hora de curar a sua criança interior, escorpiano. Favorecimento para a arte e criatividade.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

O momento pede recolhimento e perdão relacionado aos familiares e ao passado. É necessário ter mais tempo para si, para processar o que tem ocorrido nestes últimos tempos. A contemplação, a meditação e a oração ajudam no seu centramento.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Esteja mais atento aos sinais e as sincronidades que se apresentam, capricorniano. Pode haver dificuldade de comunicação, é preciso estar atento a comunicação não-verbal. Um momento que favorece leituras e estudos espiritualistas.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Um belo momento para refletir sobre os valores que são prioritários na vida humana. A espiritualidade, o autoconhecimento, a arte e a fé são aspectos sagrados para você. É um momento em que pode faltar clareza no âmbito financeiro, por isso, evite gastos.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

A semana inicia com uma conjunção de Lua e Netuno em seu signo, pisciano. O clima é bastante sensível e emotivo, o que pode levar à confusões. É hora de se sintonizar com o que lhe traga mais centramento emocional e espiritual.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Café diário x artérias limpas

Pessoas que bebem algumas xícaras de **CAFÉ** diariamente têm menores **CHANCES** de desenvolver **DOENÇAS** cardíacas relacionadas ao entupimento das **ARTÉRIAS**, é o que concluiu um **ESTUDO** divulgado na publicação científica "Heart". De acordo com pesquisadores sul-coreanos, o consumo **PERIÓDICO** da bebida está ligado à **REDUÇÃO** de acúmulo de **CÁLCIO** nas artérias coronárias. Apesar desse benefício, os **EFEITOS** de uma quantidade **MODERADA** de café (três a cinco **XÍCARAS** por dia) sobre a **SAÚDE** do coração geram desconfianças. Por conter cafeína e demais compostos estimulantes, ainda não se sabe se essas substâncias **FAZEM** bem ou mal para o nosso organismo. Outros estudos relacionam a **INGESTÃO** da bebida a alguns **FATORES** de **RISCO**, como maior taxa de **COLESTEROL** e **PRESSÃO** arterial.



S O T I E F E A R O I C L A C G N O N V N E
I N H R E T T O H O Y A N D I H E S T U D O
C M B C A O N L C Y L F C C I T C L F S G F
H E E B R ã R N O M O E O A R O N E D I Y A
A R C F T S N N L F N F ã F R E D U A S C R
N N M N E S E F E A Y E T F B M D C D I R M
C R R S R E A T S O L T S S C S A R A C I X
E A S E I R D A T S O D E M O A N L H B S E
S S E O A P A R E E ã T G S L Ç T T D E C G
N E R S S O R O R T Ç N N A A N A L H L O C
O C O C A I E R O B U R I D M E D E I R T I
C D T E C F D I L A D D E S S O A T L S C N
N T A N R A O L O L E B O C I D O I R E P S
S T F A Z E M F I N R N N F L N L G N I I M

16

Solução

S	O	T	I	E	F	E	A	R	O	I	C	L	A	C	G	N	O	N	V	N	E
I	N	H	R	E	T	T	O	H	O	Y	A	N	D	I	H	E	S	T	U	D	O
C	M	B	C	A	O	N	L	C	Y	L	F	C	C	I	T	C	L	F	S	G	F
H	E	E	B	R	ã	R	N	O	M	O	E	O	A	R	O	N	E	D	I	Y	A
A	R	C	F	T	S	N	N	L	F	N	F	ã	F	R	E	D	U	A	S	C	R
N	N	M	N	E	S	E	F	E	A	Y	E	T	F	B	M	D	C	D	I	R	M
C	R	R	S	R	E	A	T	S	O	L	T	S	S	C	S	A	R	A	C	I	X
E	A	S	E	I	R	D	A	T	S	O	D	E	M	O	A	N	L	H	B	S	E
S	S	E	O	A	P	A	R	E	E	ã	T	G	S	L	Ç	T	T	D	E	C	G
N	E	R	S	S	O	R	O	R	T	Ç	N	N	A	A	N	A	L	H	L	O	C
O	C	O	C	A	I	E	R	O	B	U	R	I	D	M	E	D	E	I	R	T	I
C	D	T	E	C	F	D	I	L	A	D	D	E	S	S	O	A	T	L	S	C	N
N	T	A	N	R	A	O	L	O	L	E	B	O	C	I	D	O	I	R	E	P	S
S	T	F	A	Z	E	M	F	I	N	R	N	N	F	L	N	L	G	N	I	I	M